



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER
LEGISLATIVO**

sexta-feira, 22 de novembro de 2019
Ano VIII ♦ Edição Ordinária nº. **0501**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

2º. Secretário:

Romário da Silva

Câmara Municipal de Candéa

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
(75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência
Acesse: camaradecandeal.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2019.**

» **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 29/11/2019.**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

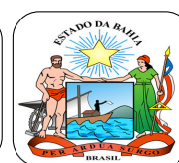
**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candéial - Bahia



EDITAL Nº 11/2019

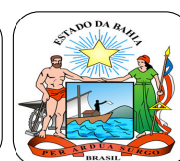
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candéial, Estado da Bahia, o Senhor José Risonaldo Ribeiro da Silva, no uso das suas atribuições legais, cumprindo o que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, **RESOLVE**:

CONVOCAR TODOS OS VEREADORES para Sessão ordinária da Câmara Municipal de Candéial a realizar-se no dia 29 de Novembro de 2019, próxima Sexta-Feira, às 09h00min, no Plenário desta Casa Legislativa, tendo como objeto a seguinte pauta:

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ATOS E DAS CONTAS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, RELATIVO ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL, EXERCÍCIO DO ANO DE 2017, QUE ANALISOU O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA DE Nº 03459e18.

Candéial, 22 de Novembro de 2019.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candéial - BA

**Casa da Cidadania**
Câmara Municipal de Candéial – Bahia**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL-BA**
PARA O DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Candéial, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos dos Art. 147 e 148 do regimento interno, faz publicar a **PAUTA DA ORDEM DO DIA**, da sessão acima epigrafada:

- **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ATOS E DAS CONTAS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, RELATIVO ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL, EXERCÍCIO DO ANO DE 2017, QUE ANALISOU O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA DE N° 03459e18.
Autor: Comissão de Fiscalização e controle dos atos e contas dos poderes executivos e legislativos.
Relator: Antônio Marcos de Jesus Bispo.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candéial - BA

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.